



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 374/2023  
DE 23 DE MAIO DE 2023**

**Denomina via pública do município de  
São Domingos e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:**

**Art.1º.** Fica denominada de “**RUA ISAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**”, a via pública que se inicia as margens da Avenida José Freire de Lima, ao lado da residência do senhor Gerson de Zé Santo e finaliza na estrada de acesso ao Povoado Mulungu, próximo a residência do Ex-Deputado Venâncio Fonseca, Zona Rural, neste município de São Domingos.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 23 de maio de 2023.

  
**José Vagner Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal**